



Comprovante de Publicação

Nº: **26692**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2015 17:18**

Ato: **DECRETO Nº 28.717/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ALZIRA ORLIKOSKI PURKOT, matrícula nº 2504, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 11 (onze) meses e 13 (treze) dias.**

Identificação:

2775/2015

Data Publicação :

31/07/2015

Completo

DECRETO Nº 28.717/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025, DECRETA: Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ALZIRA ORLIKOSKI PURKOT, matrícula nº 2504, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/02/1980 - 13/01/1986 Geral 5 11 13 5 Período Art. 2º -O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 27/07/2015 - 6:16:29 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.29 11:20:34 -0300 Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br